



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001924

Estado da Bahia - segunda-feira, 15 de setembro de 2025

Ano 10

SUMÁRIO

- PORTARIA 214/2025 - FÉRIAS - LUIZA RODRIGUES DE JESUS SANTOS.
- TERMO DE FORMALIZAÇÃO E DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE PROFESSORES.
- RATIFICAÇÃO.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001924

Estado da Bahia - segunda-feira, 15 de setembro de 2025

Ano 10

Portaria



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**

Campo que cresce, cidade que avança.

CNPJ: 13.071.253/0001-06

PORTARIA DE PESSOAL Nº 214/2025 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

Concede férias a servidora **Luiza
Rodrigues de Jesus Santos**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso V, da Lei Orgânica, tendo em vista o contido no requerimento do autor;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, nos termos do Art. 110 da Lei nº 17/1990 (Estatuto do Servidor Público Municipal), férias a servidora **Luiza Rodrigues de Jesus Santos, matrícula 5901** no período de 16 de setembro de 2025 a 15 de outubro de 2025, proveniente do período aquisitivo 15 de junho de 2024 a 14 de junho de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete do Prefeito Municipal de Presidente Tancredo Neves, 15 de setembro de 2025.

JOSUE PAULO DOS SANTOS FILHO

Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança.
CNPJ: 13.071.253/0001-06

TERMO DE FORMALIZAÇÃO E DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE PROFESSORES

Pelo presente Termo, o Município de Presidente Tancredo Neves, Estado da Bahia, por meio da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, especialmente considerando a Lei Complementar nº 023/2010 de 15/12/2010 que autoriza o enquadramento de professores efetivos deste município, necessário para o preenchimento de vagas da carreira do Magistério para atuarem na Educação Infantil e no Ensino Fundamental nas Escolas da rede pública deste município,

RESOLVE:

FORMALIZAR O ENQUADRAMENTO FUNCIONAL do regime de 20 (vinte) horas semanais para o regime de 40 (quarenta) horas semanais dos professores abaixo relacionados no anexo único, com suas respectivas assintaras.

Conforme análise de documentação, tempo de serviço, formação acadêmica e critérios estabelecidos em lei, observadas as seguintes condições:

- I- O (a) Professor (a) pertence ao quadro efetivo deste município mediante aprovação em Concurso Público realizado no ano de 1998;
- II- O (a) Professor (a) possui a titulação adequada para a disciplina que leciona;
- III- O (a) Professor (a) declara sob as penalidades da legislação vigente que dispõe de tempo livre de outra ocupação para assumir a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais neste município;
- IV- O (a) Professor (a) declara está ciente de que, na hipótese de redução drástica do número de matrículas e consequentemente do número de turmas na unidade escolar onde será lotado, estará sujeito (a) a transferência de local de trabalho para outra unidade escolar onde haja turmas carentes de professor na área de sua especialização.

Este Termo e Declaração passa a vigorar na data de sua assinatura e publicação do decreto no sítio oficial do município, conforme previsão legal.

A Secretaria Municipal de Administração e a Secretaria de Educação e Recursos Humanos adotarão as providências necessárias para o devido registro e implantação na folha de pagamento.

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001924

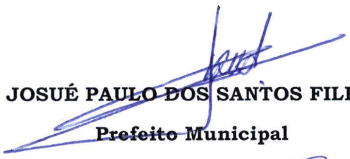
Estado da Bahia - segunda-feira, 15 de setembro de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança.
CNPJ: 13.071.253/0001-06

Presidente Tancredo Neves – BA, 10 de setembro de 2025.


JOSUÉ PAULO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal


VAGNER BATISTA DE FARIAS MENEZES
Secretário de Administração


EDILENE DE JESUS SANTOS
Secretária de Educação

ANEXO ÚNICO

Servidor professor (a)	Matrícula	FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE ENQUADRAMENTO
Maria Rita de Oliveira Lima	10001	Letras
Zenaide Oliveira Lima Duarte	17481	Letras
Maria da Glória de Jesus Lisboa	17541	Letras
Luciene Barreto Menezes	9941	Letras
Maria Dolores de Andrade	3041	Pedagogia
Helenice Santana Santos	373962	Pedagogia
Maria do Amparo Machado Menezes	3021	Letras
Antônio Pereira de Souza	102861	Matemática
Rosélia Tófolo dos Santos	11041	Pedagogia
Romilda dos Santos de Souza	375151	Matemática
Renilton da Silva Sandes	375141	Matemática

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001924

Estado da Bahia - segunda-feira, 15 de setembro de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança.
CNPJ: 13.071.253/0001-06

Maria Rita de Oliveira Lima

Maria Rita de Oliveira Lima

Matrícula 10001

Zenaide Oliveira Lima Duarte

Zenaide Oliveira Lima Duarte

Matrícula 17481

Maria da Gloria de Jesus Lisboa

Maria da Gloria de Jesus Lisboa

Matrícula 17541

Luciene Barreto Menezes

Luciene Barreto Menezes

Matrícula 9941

Maria Dolores de Andrade

Maria Dolores de Andrade

Matrícula 3041

Helenice Santana Santos

Helenice Santana Santos

Matrícula 373962

Maria do Amparo Machado Menezes

Maria do Amparo Machado Menezes

Matrícula 3021

Antônio Pereira de Souza

Antônio Pereira de Souza

Matrícula 102861

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001924

Estado da Bahia - segunda-feira, 15 de setembro de 2025

Ano 10



Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves
Campo que cresce, cidade que avança.
CNPJ: 13.071.253/0001-06

Rosélia Tófolo dos Santos

Rosélia Tófolo dos Santos

Matrícula 11041

Romilda dos Santos de Souza

Romilda dos Santos de Souza

Matrícula 375151

Renilton da Silva Sandes

Renilton da Silva Sandes

Matrícula 375141

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001924

Estado da Bahia - segunda-feira, 15 de setembro de 2025

Ano 10

Inexigibilidade



**Prefeitura Municipal de
Presidente Tancredo Neves**
Campo que cresce, cidade que avança.
CNPJ: 13.071.253/0001-06

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo nº 025/2025SETUC
Inexigibilidade nº IN024/2025SETUC

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no art. 74, Inciso V, § 5º da Lei nº 14.133/21 e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que (segundo parecer jurídico), emitiu pareceres favoráveis, RATIFICO a contratação consiste na Locação de um imóvel não residencial, para instalação funcionamento do **Centro Tancredense de Artes Marciais – CETAM**, situada na Rua Raul Seixas, s/n, Bairro Ginásio, Presidente Tancredo Neves - Bahia, junto ao Sr. Manoel Carlos Andrade do Nascimento, inscrito no CPF nº 378.244.815-49, cujo valor global é de **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)**, com a vigência de 12 meses, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.

Presidente Tancredo Neves, 15 de setembro de 2025.

Josue Paulo dos Santos Filho
Prefeito Municipal

Av. Adolfo Araújo Borges | s/n | Japão | Presidente Tancredo Neves-Ba
Fone: 73 3540-1025 | Site: www.presidentetancredoneves.ba.gov.br